

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano III | Edição nº 382



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.648, 07 DE MARÇO DE 2022**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do CMCL- Conselho Municipal de Cultura da Estância Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.553, de 05 de junho de 2021, que dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Cultura do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMCL - Conselho Municipal da Cultura do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I) DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho - RG: 46.277.773-X

Suplente: Caio Augusto Rovaron Maião - RG: 43.155.320-8

II) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Antônio Henrique Corsi - RG: 20.012.099

Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa - RG: 48.129.451-X

III) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rutinéia Adriana Demate - RG 21.229.238-9

Suplente: Mariane Gili Tonini Pietrafesa - RG 26.542.833-6

IV) DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Carlos Alberto Salomão - RG: 18.262.047-5

Suplente: Bruno Fischer Tardelli - RG: 30.670.221-6

V) DIRETORIA REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Titular: Cheila Baldini Cavenaghi - RG: 052.627.406-93

Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes - RG: 9.884.532-9

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I) REPRESENTANTES DE LITERATURA:

Titular: Ary Treu Peres - CPF: 087.789.298-90

Suplente: José Felipe Alves do Nascimento - CPF: 515.270.518-46

II) REPRESENTANTES DAS ARTES CÊNICAS E DANÇA:

Titular: Soraya Maria Sá de Miranda Curi - CPF: 065.747.918-71

Suplente: Camila Marques Corrêa - CPF: 415.643.078-24

III) REPRESENTANTES DE ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E FOLCLORE:

Titular: Diogo da Cruz - CPF: 315.119.148-74

Suplente: Samanta Marinho - CPF: 312.535.268-18

IV) REPRESENTANTES DO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E JORNALISMO:

Titular: Danilo Aparecido do Carmo Alves - CPF: 457.945.308-55

Suplente: Victor Nicolas Birbier - CPF: 423.307.788-30

V) REPRESENTANTES DA MÚSICA:

Titular: Mauricio Adriano Mores Mello - CPF: 068.714.388-82

Suplente: Guilherme Rodrigues de Lima - CPF: 384.471.298-45

VI) REPRESENTANTES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL:

Titular: Elias de Souza Junior - RG: 15.461.673-4

Suplente: Celso de Oliveira Filho - CPF:354.338.028-17

VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO:

Titular: Marcelo Alves - CPF: 149.915.758-42

Suplente: Sebastião Malaquias - RG: 34.325.556

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura terá seu presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, eleitos na Conferência Municipal de Cultura, na forma de seu Regimento Interno.

Art. 3º O exercício da função exercida pelos membros do CMCL ora designados, não será remunerada, mas terá caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 07 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 07 de março de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.476, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a instauração de sindicância e estabelece outras providências"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, "d", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

I - DA MOTIVAÇÃO

Considerando a notícia dada pelo Diretor de Obras e Serviços Públicos, Sr. JOSÉ LUPÉRCIO CAVENAGHI através de memorando interno que revela a ocorrência de supostos

danos a bens, serviços e instalações públicas no, bem como episódios de desrespeito a agentes públicos municipais;

Considerando que já houve a formalização de boletins de ocorrências junto à autoridade policial de Lindóia;

Considerando o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados;

II - RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância destinada a apurar as denúncias encaminhadas pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos relativamente a possíveis reLigações irregulares de água no imóvel objeto da instalação nº , danos a instalações, serviços e bens públicos, bem como ofensas a agentes públicos municipais.

Art. 2º O procedimento administrativo será conduzido pela Comissão de Sindicância que será composta dos seguintes membros:

I - Presidente: **Ana Lucia Godoy do Carmo;**

II - Vice-Presidente: **Helena Maria de Freitas Diniz Rufino;**

III - Secretária: **Tiago Giovanini Bento.**

Art. 3º A Comissão de Sindicância poderá solicitar a presença de servidores das áreas técnica e jurídica do município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 7 de março de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 - EDITAL nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Hebrum Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a Reforma e Modernização do salão de eventos, campo society e parque infantil do Recinto de Exposições "Prefeito Antonio Toledo". **Valor Global:** R\$1.406.736,64 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Assinatura:** 02 de março de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes - 02.11.02 - Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - Operação e Manutenção da

Divisão de Esportes - 27.813.0045.1002.0000 - Aquisição de Terreno, Construção, Reforma e Adequação de Áreas Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Lindóia, 07 de março de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 - Carta Convite nº 004/2021. Contrato nº 031/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Apoio Plus Consultoria e Serviços Administrativos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e ou consultoria técnica na área de Direito Público e política municipal de assistência social e controle social, bem como capacitação dos servidores/atores do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia-SP. **Data do aditivo:** 04 de Março de 2.022. **Valor global aditivado:** R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 7 de Março de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2022 - EDITAL nº 009/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 22/03/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 22/03/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 08/03/2022, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 07 de março de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022 - EDITAL nº 014/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO E OUTROS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 23/03/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 23/03/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 08/03/2022, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de



Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 07 de março de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....